

**PARECER Nº 125, DE 2023**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2023**  
**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO: “Institui a Tribuna Livre na Câmara Municipal de Itanhaém”.**

De autoria do Vereador Henrique Garzon, o Projeto de Lei nº 74, de 2023, tem por objetivo “Instituir a Tribuna Livre na Câmara Municipal de Vereadores de Itanhaém”.

O auto justifica a apresentação da matéria alegando que a Câmara Municipal de Vereadores é um espaço representativo da vontade popular e a instituição a Tribuna Livre garantirá uma maior aproximação do povo com a Câmara, além de plena expressão da cidadania.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Senhores Vereadores da 100ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, realizada em 18 de setembro passado, nos termos regimentais.

Na sequência, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e regimental e quanto à técnica redacional de todas as proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

O processo legislativo é o conjunto de atos realizados pelos órgãos do Poder Legislativo de acordo com regras previamente fixadas, para a elaboração de normas jurídicas, elencadas no art. 59 da Constituição Federal e as regras específicas de tramitação dispostas nos regimentos internos das Casas Legislativas.



Em análise pelo Colegiado, verifica-se que o texto normativo regulamenta o uso da tribuna aos populares durante a realização das sessões ordinárias.

Ocorre que o uso da tribuna durante as sessões ordinárias encontra-se disciplinado na Seção IV (arts. 137 e 138) e Subseção IV (arts. 148 e 149) da Resolução nº 498, de 12 de maio de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

Deste modo, por se tratar regulamentação e economia interna da Câmara Municipal deverá o autor adequar a formalização do projeto em consonância com os preceitos regimentais, reapresentando-o como Projeto de Resolução, nos termos dos artigos acima mencionados.

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em 21 de setembro de 2023.**

**WILSON OLIVEIRA SANTOS**  
**Presidente**

**RUTINALDO DA SILVA BASTOS**  
**Vice Presidente**

**HUGO DI LALLO**  
**Membro**

